



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO**

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 624/25 de 12.06.25

### **Designa Motorista Socorrista Contratado em Caráter Temporário e Emergencial**

**Considerando** a necessidade de manutenção dos serviços essenciais prestados pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU e a necessidade de evitar a paralização dos atendimentos a população do Município;

**Considerando** a inexistência de Concurso Público e Processo Seletivo em vigor, com candidatos habilitados/ em lista de espera para o cargo de Motorista Socorrista;

**Considerando** o justificado interesse público e necessidade iminente de contratação de servidor para a função/cargo de Motorista Socorrista, conforme elencado;

**Considerando** ainda que será lançado nos próximos dias o edital de processo seletivo para provimento da vaga de Motorista Socorrista.

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso II da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

**Art. 1º** Nomear em caráter temporário e emergencial o Senhor, **Toni Jerry dos Santos**, para o cargo de **Motorista Socorrista – Padrão I – Nível 04** do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, para exercer a função na Secretaria de Saúde - SAMU.

**Art. 2º** A admissão será feita por tempo determinado de acordo com o Art. 2º Inciso II da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010.

**§ 1º** A Admissão será por tempo determinado com início em 12 de junho de 2025, respeitando o limite máximo de 60 dias.

**§ 2º** A carga horária será em escala de 24 horas ininterruptas de trabalho por 72 de descanso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 12 de junho de 2025.

Helena Schild de Oliveira

Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein

Sec. Mun. Adm. e Fazenda